

Cardoso aprova idéia de referendo popular

A idéia de convocação de um plebiscito para referendar a futura Constituição Federal ganhou ontem um adepto importante: o senador Fernando Henrique Cardoso, líder do PMDB e relator do projeto de Regimento definitivo da Constituinte, declarou-se favorável a essa proposta, embora ainda não saiba se ela deve ser incluída no próprio Regimento ou nas disposições transitórias da nova Carta Magna.

No início da noite de ontem, o número de emendas ao projeto de Regimento já chegava a 172. Entre as mais polêmicas, está um substitutivo do PT, propondo a realização não de um, mas de dois referendos à Constituição. Caso o texto não seja aprovado pela maioria da população, de acordo com a emenda petista, a atual Constituinte será dissolvida, para a eleição de uma nova Assembleia.

PARTICIPAÇÃO

Embora garantindo que ainda não analisou as emendas nesse sentido, o senador Fernando Henrique considerou "uma idéia democrática" a proposta de permitir à população emendar o novo texto constitucional. O líder peemedebista chega a defender uma tese mais avançada: ele quer que a futura Constituição tenha um dispositivo possibilitando a determinado número de pessoas emendar a própria legislação ordinária.

O senador também é favorável ao estabelecimento de um elo entre a sociedade e a Constituinte, mas ainda não sabe se acatará a emenda que cria uma comissão itinerante de audiência à população. "O

processo constitucional deve ser de participação, embora devam ser estabelecidos critérios para evitar que o trabalho constituinte se torne impraticável".

CÂMARA E SENADO

Fernando Henrique admitiu ontem, pela primeira vez, a possibilidade de limitar as atividades das duas casas do Congresso, neste ano de Constituinte, através de dispositivo do Regimento Interno da Assembleia. Antes, ele afirmava que só os regimentos da Câmara e do Senado poderiam tratar do assunto.

Esse tema, aliás, é objeto de várias das emendas apresentadas ontem ao projeto. O deputado Vicente Bogo, em proposta individual, e o PT, através de substitutivo, atribuem à própria Constituinte poderes para tratar da legislação ordinária.

SOBERANIA

As emendas de ontem ao Regimento não dedicaram especial atenção à questão da soberania da Assembleia. O único sinal neste sentido partiu do próprio relator da matéria, o senador Fernando Henrique, ao lembrar que os regimentos de todas as Constituintes anteriores estabeleciam claramente o impedimento de se emendar as Constituições vigentes.

Ele ainda não tem idéia formada em torno do assunto, que pretende submeter às lideranças de todos os partidos a partir da próxima sexta-feira, quando já terá conhecimento global das emendas apresentadas ao projeto. O prazo para propor alterações encerra-se amanhã à noite.